



SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001, Edifício Gerais - 3º andar - Bairro Serra Verde, Belo Horizonte/MG, CEP  
31630-901  
SEPLAG - www.planejamento.mg.gov.br

## TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 1500.01.0023627/2019-92

**Unidade Gestora:** DCGSITIC

**Processo de Compras nº** 1501561 0014/2019

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 8000028/2020 PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES NECESSÁRIOS À IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E GERENCIAMENTO DE REDE IP MULTISSERVIÇOS, DE SERVIÇOS DE VALOR ADICIONADO E DE SERVIÇO DE TRÂNSITO E ACESSO À INTERNET, ALÉM DE FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES PARA A ADMINISTRAÇÃO INTEGRADA DO CONTRATO (LOTE 02), QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG E A OI MÓVEL S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL.**

Mediante o presente instrumento, e com fundamento no § 8º do artigo nº 65, da Lei nº 8.666/93, O **ESTADO DE MINAS GERAIS**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.461.142/0001-70, com endereço na Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves - Rodovia Papa João Paulo II, 4001 - Edifício Gerais - 2º e 3º andares, Bairro Serra Verde - Belo Horizonte/MG - CEP: 31.630-901, doravante denominada **CONTRATANTE**, por intermédio da sua Secretária de Estado, Sra. **LUISA CARDOSO BARRETO**, CPF nº 012.158.826-29, vem apostilar o Contrato nº 8000028, cujo objeto é contratação de serviços de telecomunicações necessários à

implantação, operação, manutenção e gerenciamento de rede IP MULTISSERVIÇOS, de serviços de valor adicionado e de serviço de trânsito e acesso à internet, além de fornecimento de informações para a administração integrada do contrato, referente ao **Lote 02**, celebrado com a **OI MÓVEL S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.423.963/0001-11, estabelecida no Setor Comercial Norte, Qd. 03, BL. A - Andar Térreo - Parte 2 ED. Estação Tel. Centro, Norte - Brasília-DF - CEP: 70.713-900 , doravante denominada **CONTRATADA**, e,

## CONSIDERANDO

- A solicitação da CONTRATADA (SEI nº 29927287), em 06 de maio de 2021, para a aplicação do reajuste, nos termos e prazos constantes da Cláusula Décima Quarta - Do Reajuste;
- Que as despesas decorrentes das alterações constantes deste Termo de Apostila, daqueles que realizem atividades de interesse do Estado de Minas Gerais, correrão a conta de recursos das instituições (dotações orçamentárias específicas do orçamento em vigor, aprovado pela Lei Orçamentária Anual (LOA) nº 23.751/2020 e o Plano Plurianual de Ação Governamental (PPAG) 2020-2023, Lei nº 23.578, de 15 de janeiro de 2020) indicadas quando do Termo de Participação e emissão da Ordem de Serviço (OS):
  - a) Das secretarias de Estado, órgãos autônomos, autarquias e fundações do Poder Executivo Estadual;
  - b) Dos demais órgãos e entidades que façam a adesão à Rede nos termos do Decreto Estadual nº 45.006/2009 e que estejam submetidos ao regime de licitações e contratos definidos pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
- A solicitação no Portal de Compras nº 0004379 e no SEI/MG - Memorando nº 12/2021 (SEI 29927402), da Diretoria Central de Gestão de Serviços e Infraestrutura de TIC-DCGSITIC, gestora do contrato da REDE IP MULTISSERVIÇOS para que o Contrato seja reajustado;
- A Nota Técnica nº 91 (SEI nº 30544526) com a justificativa e a apuração do Índice de Serviços de Telecomunicações-IST;

## RESOLVE:

### 1. DO REAJUSTE

Fica reajustado, a partir de 01 de junho de 2021 até o término da vigência contratual, o valor da prestação do serviço da REDE IP MULTISSERVIÇOS, com base na Cláusula Quarta - Do Reajuste do contrato original, no qual consta a viabilidade do reajuste pelo Índice de Serviços de Telecomunicações-IST, no percentual acumulado nos últimos 12 (doze) meses de **14,27%** (quatorze inteiros e vinte e sete centésimos por cento) - referência de apuração do índice de março/2020 a março/2021, conforme data da proposta apresentada.

O valor do Termo de Apostila a ser acrescido ao contrato é de **R\$ 16.590,72** (dezesseis mil quinhentos e noventa reais e setenta e dois centavos), sobre o valor quantitativo estimado no contrato e considerando o período de 48 (quarenta e oito) meses de vigência contratual, passando o valor global dessa data até o final de sua

vigência a ser de **R\$ 132.858,24** (cento e trinta e dois mil oitocentos e cinquenta e oito reais e vinte e quatro centavos), conforme demonstrado na memória de cálculo abaixo:

LOTE 02 - PORTAL DE COMPRAS LOTE I.1 - PORTAL REDE GOVERNO CONTRATO N° 800028								
IST MARÇO 2021/ MARÇO 2020								
14,27%								
VELOCIDADE		A	B	A x B	C	B + C	D	A x C
		QUANT. ESTIMADA	PREÇO BÁSICO (PB) 2020	QUANT. X PREÇO BÁSICO (PB)	PREÇO DO REAJUSTE	PREÇO REAJUSTADO A PARTIR DE 01.06.2021	QUANT X PREÇO REAJUSTADO A PARTIR DE 01.06.2021	QUANT. x PREÇO DO REAJUSTE
512 Kbps	urbano		R\$ 162,59	R\$ 0,00	R\$ 23,20	R\$ 185,79	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	rural		R\$ 262,00	R\$ 0,00	R\$ 37,39	R\$ 299,39	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	urbano		R\$ 243,88	R\$ 0,00	R\$ 34,80	R\$ 278,68	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	rural		R\$ 393,00	R\$ 0,00	R\$ 56,08	R\$ 449,08	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	urbano		R\$ 292,66	R\$ 0,00	R\$ 41,76	R\$ 334,42	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	rural		R\$ 471,60	R\$ 0,00	R\$ 67,30	R\$ 538,90	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1 Mbps	urbano		R\$ 226,81	R\$ 0,00	R\$ 32,37	R\$ 259,18	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	rural		R\$ 365,48	R\$ 0,00	R\$ 52,15	R\$ 417,63	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	urbano		R\$ 340,21	R\$ 0,00	R\$ 48,55	R\$ 388,76	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	rural		R\$ 548,22	R\$ 0,00	R\$ 78,23	R\$ 626,45	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	urbano		R\$ 408,25	R\$ 0,00	R\$ 58,26	R\$ 466,51	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	rural		R\$ 657,86	R\$ 0,00	R\$ 93,88	R\$ 751,74	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2 Mbps	urbano	1	R\$ 288,88	R\$ 288,88	R\$ 41,22	R\$ 330,10	R\$ 330,10	R\$ 41,22
	rural		R\$ 465,49	R\$ 0,00	R\$ 66,43	R\$ 531,92	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	urbano		R\$ 433,32	R\$ 0,00	R\$ 61,83	R\$ 495,15	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	rural		R\$ 698,23	R\$ 0,00	R\$ 99,64	R\$ 797,87	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	urbano		R\$ 519,98	R\$ 0,00	R\$ 74,20	R\$ 594,18	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	rural		R\$ 837,88	R\$ 0,00	R\$ 119,57	R\$ 957,45	R\$ 0,00	R\$ 0,00
4 Mbps	urbano	1	R\$ 416,55	R\$ 416,55	R\$ 59,44	R\$ 475,99	R\$ 475,99	R\$ 59,44
	rural		R\$ 671,24	R\$ 0,00	R\$ 95,79	R\$ 767,03	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	urbano		R\$ 624,82	R\$ 0,00	R\$ 89,16	R\$ 713,98	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	rural		R\$ 1.006,86	R\$ 0,00	R\$ 143,68	R\$ 1.150,54	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	urbano		R\$ 749,79	R\$ 0,00	R\$ 107,00	R\$ 856,79	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	rural		R\$ 1.208,23	R\$ 0,00	R\$ 172,41	R\$ 1.380,64	R\$ 0,00	R\$ 0,00
6 Mbps	urbano		R\$ 538,67	R\$ 0,00	R\$ 76,87	R\$ 615,54	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	rural		R\$ 747,70	R\$ 0,00	R\$ 106,70	R\$ 854,40	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	urbano		R\$ 808,00	R\$ 0,00	R\$ 115,30	R\$ 923,30	R\$ 0,00	R\$ 0,00

	rural		R\$ 1.121,55	R\$ 0,00	R\$ 160,05	R\$ 1.281,60	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	urbano		R\$ 969,60	R\$ 0,00	R\$ 138,36	R\$ 1.107,96	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	rural		R\$ 1.345,86	R\$ 0,00	R\$ 192,05	R\$ 1.537,91	R\$ 0,00	R\$ 0,00
10 Mbps	urbano	3	R\$ 572,27	R\$ 1.716,81	R\$ 81,66	R\$ 653,93	R\$ 1.961,79	R\$ 244,98
	rural		R\$ 922,16	R\$ 0,00	R\$ 131,59	R\$ 1.053,75	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	urbano		R\$ 858,40	R\$ 0,00	R\$ 122,49	R\$ 980,89	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	rural		R\$ 1.383,24	R\$ 0,00	R\$ 197,39	R\$ 1.580,63	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	urbano		R\$ 1.030,08	R\$ 0,00	R\$ 146,99	R\$ 1.177,07	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	rural		R\$ 1.659,88	R\$ 0,00	R\$ 236,86	R\$ 1.896,74	R\$ 0,00	R\$ 0,00
15 Mbps	urbano		R\$ 743,95	R\$ 0,00	R\$ 106,16	R\$ 850,11	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	rural		R\$ 1.230,24	R\$ 0,00	R\$ 175,56	R\$ 1.405,80	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	urbano		R\$ 1.115,92	R\$ 0,00	R\$ 159,24	R\$ 1.275,16	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	rural		R\$ 1.845,36	R\$ 0,00	R\$ 263,33	R\$ 2.108,69	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	urbano		R\$ 1.339,11	R\$ 0,00	R\$ 191,09	R\$ 1.530,20	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	rural		R\$ 2.214,43	R\$ 0,00	R\$ 316,00	R\$ 2.530,43	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL DE LINKS		5		R\$ 2.422,24			R\$ 2.767,88	R\$ 345,64
<b>PERÍODO DE 48 MESES</b>				<b>R\$ 116.267,52</b>			<b>R\$ 132.858,24</b>	<b>R\$ 16.590,72</b>

## 2. DA BAIXA DO SALDO EXECUTADO

Fica determinada a baixa do saldo executado do contrato em **R\$ 23.919,23** (vinte e três mil novecentos e dezenove reais e vinte e três centavos), conforme o relatório encaminhado pela Unidade Gestora de Serviços - UGS, faturamento até abril/2021 (SEI nº 30219295).

## 3. DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelo Representante da Contratante.

**LUISA CARDOSO BARRETO**

Secretária de Estado

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG



Documento assinado eletronicamente por **Luísa Cardoso Barreto**, **Secretário(a) de Estado**, em 10/06/2021, às 12:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **30541678** e o código CRC **F0B7B29D**.

---

**Referência:** Processo nº 1500.01.0023627/2019-92

SEI nº 30541678